

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS JATAÍ  
ATA Nº. 0011/2013/CAJ/UFG  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JATAÍ  
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

1 Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze às quatorze horas e vinte e dois minutos  
2 reuniram-se no auditório maior da Unidade Jatobá, Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás, sob a  
3 presidência do Prof. Alessandro Martins Vice-Diretor do Câmpus Jataí da Universidade Federal de Goiás, os  
4 membros do Conselho Diretor: Prof.<sup>a</sup> Ivanildes Solange da Costa Barcelos, Coordenadora do Curso de  
5 Biomedicina; Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas  
6 Licenciatura, Prof.<sup>a</sup> Helga Maria Martins de Paula, Coordenadora do Curso de Direito; Prof.<sup>a</sup> Viviane  
7 Oliveira Gonçalves, Representante do Curso de Educação Física Licenciatura; Prof. Robson Schaff Corrêa,  
8 Coordenador do Curso de Engenharia Florestal; Prof. Marcos Gonçalves Santana, Coordenador do Curso de  
9 Educação Física Bacharelado; Prof. Maurício José Alves Bolzam, Coordenador do Curso de Física; Rodrigo  
10 Paschoal Prado, Coordenador do Curso de Educação Fisioterapia; Prof. Willian Ferreira da Silva,  
11 Coordenador do Curso de Geografia Bacharelado; Prof. Marcos Antônio de Menezes, Coordenador do Curso  
12 de História; Prof.<sup>a</sup> Santinha Neuda Alves do Lago, Coordenadora do Curso de Letras Inglês; Prof.<sup>a</sup> Vânia  
13 Carmem Lima Dias, Coordenadora do Curso de Letras; Prof.<sup>a</sup> Graciele Paraguaia Silveira, Representante do  
14 Curso de Matemática; Prof.<sup>a</sup> Rosely Ribeiro Lima, Representante do Curso de Pedagogia; Prof.<sup>a</sup> Maria  
15 Helena de Sousa, Representante do Curso de Química Licenciatura; Prof.<sup>a</sup> Erin Caperuto de Almeida,  
16 Representante do Curso de Zootecnia; Prof.<sup>a</sup> Luciana Aparecida Elias Coordenadora do Mestrado  
17 Matemática-PROFMAT; Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos, Presidente da CIS, Os Servidores:  
18 Alécio Perini Martins, Christofer Gustavson Prado, Marcos Humberto Silva Assis, Anne Oliveira e Darlan  
19 Marques da Silveira, representando os servidores técnico-administrativos; Verificado o “quórum”, o Sr.  
20 Presidente declarou abertos os trabalhos. **Primeiro Ponto da Pauta: Apreciação de Recursos / Concursos**  
21 **para Professores Efetivos**, relatados pela Comissão Avaliadora de Recursos. O Presidente iniciou a reunião  
22 falando da necessidade desta reunião extraordinária, devido a interposição de recursos referentes aos  
23 concursos para professores efetivos, havia a necessidade do cumprimento de prazos e divulgação dos  
24 resultados, então agradeceu aos conselheiros por terem comparecido à reunião extraordinária, e disse que o  
25 Prof. Paulo Freitas Gomes, presidente da comissão de avaliação estava presente, para auxiliar nos  
26 esclarecimentos referentes aos recursos. O Presidente apresentou os recursos avaliados pela Comissão de  
27 Avaliação de Recursos instituída pela Portaria N.º 152/2013 (cento e cinquenta e dois de dois mil e treze),  
28 composta pelos professores: Paulo Freitas Gomes (Presidente); Esdras Lins Bispo e Vera Lúcia Banys.  
29 **Primeiro Recurso:** Recurso interposto em 29/07/2013 (vinte e nove de julho de dois mil e treze), pelo  
30 Candidato Renato de Oliveira Dering – Área: Teoria da Literatura e Literatura de Língua Portuguesa – Edital  
31 050/2013 – O Candidato solicitou Revisão das provas escrita e didática, alegando que as notas atribuídas  
32 pelos examinadores não contemplam o real conteúdo das provas supracitadas, segundo o candidato ele  
33 atendeu às solicitações do edital. O Candidato solicitou ainda que havendo alteração nas notas das provas e

34 conseqüentemente nas notas, que a nota final fosse novamente calculada. **Resposta da Comissão:** Após  
35 avaliação dos argumentos apresentados pelo candidato, a Comissão de Avaliação de Recursos resolveu: a)  
36 INDEFERIR a solicitação da revisão da Prova Escrita e Didática, uma vez que o candidato não apresentou  
37 argumentos técnicos plausíveis; b) INDEFERIR a solicitação novo cálculo das notas em consonância com a  
38 decisão do indeferimento da revisão. **Segundo Recurso:** Recurso interposto em 29/07/2013 (vinte e nove de  
39 julho de dois mil e treze), pela Candidata Rosidelma Pereira Fraga Soares – Área: Teoria da Literatura e  
40 Literatura de Língua Portuguesa – Edital 050/2013 - (cinquenta de dois mil e treze) A Candidata solicitou  
41 Revisão da prova escrita alegando que as notas atribuídas pelos examinadores não contemplam o real  
42 conteúdo das provas supracitadas, a candidata apresentou fundamentações sobre o tema da prova e alegou  
43 que a presidente da banca não teria experiência na área abordada (segundo consulta no lattes da presidente da  
44 banca). **Resposta da Comissão:** Após avaliação dos argumentos apresentados pela candidata, a Comissão de  
45 Avaliação de Recursos resolveu: DEFERIR a solicitação de reavaliação da Prova Escrita, uma vez que os  
46 argumentos apresentados não justificam a reavaliação. Portanto, a comissão DEFERE o pedido da candidata.  
47 O Presidente disse que nesse caso a PRODIRH (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Recursos Humanos)  
48 nomeará uma nova banca para avaliação da prova. O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita disse que uma nova  
49 banca poderia gerar novos recursos. Surgiram várias discussões quanto a nomeação de uma nova banca e a  
50 Prof.<sup>a</sup> Santinha Neuda Alves do Lago disse que ficava preocupada com o deferimento de um recurso dessa  
51 natureza, disse que a candidata citava autores conhecidos, mas que os argumentos dela eram tendenciosos,  
52 pois a banca era toda composta por doutores em literatura e o argumento da candidata foi que ela apresentou  
53 autores, mas o que ela dizia era que a banca era incapaz. A Prof.<sup>a</sup> Vânia Carmem Lima disse que achava que  
54 estava colocando em cheque a competência da banca. O Prof. Marcos Antônio de Menezes disse que a  
55 candidata não tinha que questionar a presidente da banca, ela teria que questionar a correção da prova, disse  
56 que os argumentos apresentados, qualquer aluno de literatura apresentaria. A Prof.<sup>a</sup> Santinha Neuda Alves do  
57 Lago disse que parecia que a candidata queria que a nota dela fosse melhor que a dos colegas, para que ela  
58 fosse melhor classificada. O Prof. Willian Ferreira da Silva disse que tinha dúvidas se a correção seria  
59 somente na prova da candidata. O Presidente disse que sim, somente a prova desta candidata. Em seguida o  
60 Presidente apresentou o **Terceiro Recurso:** Recurso interposto em 29/07/2013 (vinte e nove de julho de dois  
61 mil e treze), pela Candidata Rosidelma Pereira Fraga Soares – Área: Teoria da Literatura e Literatura de  
62 Língua Portuguesa – Edital 050/2013 (cinquenta de dois mil e treze) - A Candidata solicitou Revisão da  
63 prova de Memorial, alegando que o tempo de apresentação do mesmo foi reduzido de 60 (sessenta) para 30  
64 (trinta) minutos. **Resposta da Comissão:** Após avaliação dos argumentos apresentados pela candidata, a  
65 Comissão de Avaliação de Recursos resolveu: DEFERIR a solicitação de reavaliação da Prova de Memorial  
66 uma vez que de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI-CEPEC n. 01/2013 Artigo 27 § 2º “A defesa  
67 do Memorial pode ser complementada, quando couber, por outras formas de comunicação com duração  
68 máxima de sessenta (60) minutos”, permitindo, portanto que a estabeleça qualquer duração dentro deste  
69 intervalo. O Prof. Ricardo de Mattos Santa Rita disse que no edital dizia que o tempo era de até 60 (sessenta)  
70 minutos. Surgiram várias discussões sobre o tempo de apresentação e arguições. A Prof. Rosely Ribeiro Lima  
71 disse que o edital já falava do tempo de arguições. Em seguida o Presidente apresentou o **Quarto Recurso:**

72 Recurso interposto em 29/07/2013 (vinte e nove de julho de 2013), pela Candidata Rosidelma Pereira Fraga  
73 Soares – Área: Teoria da Literatura e Literatura de Língua Portuguesa – Edital 050/2013 (cinquenta de dois  
74 mil e treze) - A Candidata solicitou Revisão da prova de Títulos alegando que uma candidata obteve nota  
75 maior que a dela, com a observação de que a candidata supracitada não foi classificada. A candidata ainda  
76 comparou em seu recurso as suas comprovações do currículo *lattes* em relação ao currículo *lattes* da outra  
77 candidata. **Resposta da Comissão:** Após avaliação dos argumentos apresentados pela candidata, a Comissão  
78 de Avaliação de Recursos resolveu: DEFERIR a solicitação de reavaliação da Prova de Títulos, uma vez que  
79 a candidata usou argumentos convincentes, e eventual reclassificação na nota final. Portanto, a comissão  
80 DEFERE o pedido da candidata. **Quinto Recurso:** Recurso interposto em 29/07/2013 (vinte e nove de julho  
81 de dois mil e treze), pela Candidata Daniela Borges Lima de Souza – Área: Psicologia e Processos  
82 Psicossociais – Edital 053/2013 (cinquenta e três de dois mil e treze) - A candidata solicitou a divulgação por  
83 meio digital da versão digitalizada das provas realizadas, bem como seus respectivos crivos de correção.  
84 **Resposta da Comissão:** Após avaliação dos argumentos apresentados pela candidata, a Comissão de  
85 Avaliação de Recursos resolveu: INDEFERIR a solicitação, conforme as seguintes justificativas: a) As notas  
86 foram divulgadas em sessão pública às 09 horas do dia 26 do mês de julho de 2013 na sala 17, como previsto  
87 na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG n. 01/2013 (art. 30 e31). b) A candidata ainda tem a  
88 possibilidade de acessar o processo pessoalmente, no qual consta a ata e tabela de apuração das notas de  
89 todas as provas, antes que o mesmo seja arquivado em Goiânia. **Sexto Recurso:** Recurso interposto em  
90 22/07/2013, pelo Candidato Talles Henrique Alves de Lima – Área: Língua Inglesa – Edital 050/2013  
91 (cinquenta de dois mil e treze)- O candidato solicitou revisão de prova Didática e de Títulos, alegando  
92 discrepância entre nota máxima e mínima. Quanto as notas atribuídas aos candidatos aprovados, alega que a  
93 diferença entre a maior e a menor não excedeu 1,2 pontos, o que justificou seu pedido de revisão. Quanto a  
94 prova de títulos solicitou que fossem discriminadas as notas de cada item pontuado, antes e depois da média  
95 ponderada, de forma que se torne clara a nota atribuída. Solicitou ainda que havendo alteração nas notas das  
96 provas didática e /ou títulos, então que seja novamente calculada a nota final. **Resposta da Comissão:** Após  
97 avaliação dos argumentos apresentados pelo candidato, a Comissão de Avaliação de Recursos resolveu:  
98 INDEFERIR a solicitação quanto a revisão de prova Didática e de Títulos, uma vez que a discrepância  
99 alegada é inferior ao de outros candidatos, configurando uma distribuição normal de notas; DEFERIR a  
100 solicitação quanto a prova de títulos, uma vez que o candidato tem o direito de visualizar a pontuação  
101 atribuída a cada item de seu currículo, de acordo com os critérios que constam na Resolução Conjunta  
102 CONSUNI/CEPEC-UFG n. 01/2013; INDEFERIR a solicitação de novo cálculo na nota final uma vez que  
103 não houve alteração de notas. O Presidente disse que quanto a defesa do memorial, tinha as gravações, mas  
104 que essas tinham que serem melhores analisadas, na gravação a banca pedia uma reflexão com  
105 aproximadamente dez minutos. A Prof.<sup>a</sup> Santinha Neuda Alves do Lago disse que o procedimento de dar um  
106 tempo para o candidato era absolutamente normal e esses dez minutos eram para fazer a consideração no que  
107 foi apresentado por escrito, disse que o edital falava do tempo máximo e não do mínimo. A Prof.<sup>a</sup> Helga  
108 Maria Martins de Paula disse que o candidato poderia ter até sessenta minutos, mas isso tinha que estar  
109 expresso no edital. Após discussões em votação a decisão da banca quanto ao **primeiro recurso (Renato de**

110 **Oliveira Dering**), foram registrados 21 (vinte e um) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções (Portanto o  
111 pedido do candidato foi indeferido). Em votação a decisão da banca para o **segundo recurso (Rosidelma**  
112 **Pereira Fraga Soares, prova escrita)**, foram registrados 6 (seis) votos favoráveis, 13 (treze) contrários e 3  
113 (três) abstenções (Portanto o pedido da candidata foi indeferido). Em votação a decisão da banca para o  
114 **terceiro recurso (Rosidelma Pereira Fraga Soares, prova Memorial)**, foram registrados 17 (dezesete)  
115 votos contrários, 0 (zero) favorável e 6 (seis) abstenções (Portanto, o pedido da candidata foi deferido). Em  
116 votação a decisão da banca para o **quarto recurso (Rosidelma Pereira Fraga Soares, prova títulos)**, foram  
117 registrados 14 (quatorze) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 6 (seis) abstenções (Portanto, o pedido da  
118 candidata foi deferido). Em votação a decisão da banca para o **quinto recurso (Daniela Borges Lima de**  
119 **Souza, divulgação das provas por meio digital)**, foram registrados 23 (vinte e três) votos favoráveis, 0  
120 (zero) contrário e 0 (zero) abstenção (Portanto, o pedido da candidata foi indeferido). Em votação a decisão  
121 da banca para o **sexto recurso (Talles Henrique Alves de Lima, revisão prova didática e discriminação**  
122 **das notas)**, foram registrados 23 (vinte e três) votos favoráveis, 0 (zero) contrário e 0 (zero) abstenção  
123 (Portanto, foi indeferida a solicitação quanto a revisão de prova Didática e de Títulos, foi deferida a  
124 solicitação quanto a prova de títulos e indeferida a solicitação de novo calculo na nota final). Nada mais  
125 havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 15:28 horas (quinze horas e vinte e dois  
126 minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Diretor, lavrei a  
127 presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos e pelos  
128 conselheiros presentes à discussão e votação.....

129 Alessandro Martins \_\_\_\_\_  
130 Alécio Perini Martins \_\_\_\_\_  
131 Anne Oliveira \_\_\_\_\_  
132 Darlan Marques da Silveira \_\_\_\_\_  
133 Erin Caperuto de Almeida \_\_\_\_\_  
134 Christofer Gustavson Prado \_\_\_\_\_  
135 Graciele Paraguaia Silveira \_\_\_\_\_  
136 Helga Maria Martins de Paula \_\_\_\_\_  
137 Ivanildes Solange da Costa Barcelos \_\_\_\_\_  
138 Luciana Aparecida Elias \_\_\_\_\_  
139 Maria Helena de Sousa \_\_\_\_\_  
140 Marcos Antônio de Menezes \_\_\_\_\_  
141 Marcos Gonçalves de Santana \_\_\_\_\_  
142 Marcos Humberto Silva de Assis \_\_\_\_\_  
143 Maurício José Alves Bolzam \_\_\_\_\_  
144 Rosely Ribeiro Lima \_\_\_\_\_  
145 Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos \_\_\_\_\_  
146 Ricardo de Mattos Santa Rita \_\_\_\_\_  
147 Rodrigo Paschoal Prado \_\_\_\_\_

148	Robson Schaff Corrêa	_____
149	Santinha Neuda Alves do Lago	_____
150	Vânia Carmem Lima	_____
151	Viviane Oliveira Gonçalves	_____
152	Willian Ferreira da Silva	_____
153	Marinalva de Oliveira Teixeira	_____